Página: 1/2 Data: 05/11/2019

Processo: 10/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 10 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 05/11/2019, as 14:14:37, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 02/2019 com o objetivo de COMISSÃO PREGOEIRA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 10 destinado a O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MAJOR GERCINO - SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação: 8978 NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI

CNPJ: 26.994.522/0001-40

ITEM 1 - Prótese dentária total maxilar removível, confeccionada a partir de moldagens anatômicas (realizadas com alginato) e funcionais (o selado periférico deverá ser moldado com Godiva de baixa fusão, silicone de adição/condensação ou pasta zinco enólica,, ficando a critério do cirurgião dentista e laboratório credenciado). A confecção do modelo de gesso deverá seguir o seguinte critério: Modelo anatômico vazado com gesso tipo III e modelo funcional com gesso tipo IV, ambos o vazameto do modelo deverá ser feito imediatamente após a moldagem. As próteses deverão ser feitas de resina acrílica termo ativada, com gengiva cara prizada, palato incolor ou não (ficando a critério do paciente), com dentes de acrílico de estoque.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Che le Zang		Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
8978	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI			Sim	276,6600
Nº do Lan	ce Fornecedor		Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI	The latest and the la	0,0000	266,0000	

O licitante NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua propostal. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI pelo valor de R\$ 266,0000 (duzentos e sessenta e seis reais).

ITEM 2 - Prótese dentária total mandibular removível, confeccionada a partir de moldagens anatômicas (realizadas com alginato) e funcionais (o selado periférico deverá ser moldado com Godiva de baixa fusão, silicone de adição/condensação ou pasta zinco enólica, ficando a critério do cirurgião dentista e laboratório credenciado). A confecção do modelo de gesso deverá seguir o seguinte critério: Modelo anatômico vazado com gesso tipo III e modelo funcional com gesso tipo IV, ambos o vazamento do modelo deverá ser feito imediatamente após a moldagem. As próteses deverão ser feitas de resina acrílica termoativada, com gengiva caracterizada, palato incolor ou não (ficando a critério do paciente), com dentes de acrílico de estoque.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Va	lor da Proposta (R\$)
8978	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI		Sim	276,6600
Nº do Lan	ce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI	0,0000	266,0000	

O licitante NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI pelo valor de R\$ 266,0000 (duzentos e sessenta e seis reais).

AND MA

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO

P.M. MAJOR GERCINO PUBLICADO NO MURAL EM 5 / (/2019 Página: 2/2
Data: 05/11/2019
Processo: 10/2019

ITEM 3 - Prótese dentária parcial maxilar removível, confeccionada a partir de moldagem anatômica (realizadas com alginato) e moldagem funcional (o selado periférico deverá ser moldado com Godiva de baixa fusão, silicone de adição/condensação ou pasta zinco enólica, ficando a critério do cirurgião dentista e laboratório credenciado) para confecção da infraestrutura metálica. A confecção do modelo de gesso deverá seguir o seguinte critério: Modelo anatômico vazado com gesso tipo III e modelo funcional com gesso tipo IV, ambos o vazameto do modelo deverá ser feito imediatamente após a moldagem. As próteses deverão ser feitas de resina acrílica termoativada, com gengiva caracterizada, dentes de acrílico de estoque e infraestrutura metálica em Cromo Cobalto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	No. 1	Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
8978	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI		Sim	330,0000
Nº do Land	e Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$
1	NOVO HORIZONTE PROTESES - FIRELI	0.0000	300,0000	

O licitante NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua posta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI pelo valor de R\$ 300,0000 (trezentos reais).

ITEM 4 - Prótese dentária parcial mandibular removível, confeccionada a partir de moldagem anatômica (realizadas com alginato) e moldagem funcional (o selado periférico deverá ser moldado com Godiva de baixa fusão, silicone de adição/condensação ou pasta zinco enólica,, ficando a critério do cirurgião dentista e laboratório credenciado) para confecção da infraestrutura metálica. A confecção do modelo de gesso deverá seguir o seguinte critério: Modelo anatômico vazado com gesso tipo III e modelo funcional com gesso tipo IV, ambos o vazameto do modelo deverá ser feito imediatamente após a moldagem. As próteses deverão ser feitas de resina acrilíca termoativada, com gengiva caracterizada, dentes de acrilico de estoque e infraestrutura metálica em Cromo Cobalto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor		Credenciado Val	or da Proposta (R\$)
8978	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI		Sim	330,0000
Nº do Lar	nce Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$
_ 1	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI	0,0000	300,0000	

O licitante NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI pelo valor de R\$ 300,0000 (trezentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:16 horas do dia 5 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

SANDRO MORETE ELIAS

..Pregoeiro

ROSELI ALVES KAMMERS

.MEMBRO

PAULO GILBERTO HERARTT

<u>MEMBRO</u>

